

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 870 - DE 10 DE MAIO DE 1993

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Un
iversidade Federal do Pará e o Conselho Es
tadual de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administra
ção, em sessão realizada no dia 10.05.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Un
iversidade Federal do Pará e o Conselho Estadual de Educação, que tem co
mo objetivo geral o estudo e seleção de todas as resoluções normativas relativas à Educação Pré-Escolar e o ensino de 1º e 2º graus; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 26.470/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10
de maio de 1993.


Prof. Dr. **NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração